PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
ATSum 0000961-03.2014.5.03.0143
AUTOR: SAMUEL FRANCISCO RODRIGUES
RÉU: ASSOCIACAO DO RESIDENCIAL BORBOLETA E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: dab7cd2

Destinatário: LAERSON NOVAES CARNEIRO DA SILVA

Aos 14 dias do mês de agosto de 2024, na Av. Juscelino Kubstcheck, 6263, sala 404, Edifício Norte Center, onde compareci, em cumprimento ao mandado retro, passado a favor de SAMUEL FRANCISCO RODRIGUES contra ASSOCIACAO DO RESIDENCIAL BORBOLETA E OUTROS (2) , não tendo o executado , no prazo legal que lhe foi marcado, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi à penhora do seguinte bem, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

Imóvel matriculado sob número 35.434 do Cartório do 3o. Ofício de Registro de Imóveis desta comarca, correspondente à sala 404 do Condomínio Norte Center, cujas medidas, confrontações e descrição encontram-se na cópia do referido registro presente nos autos que avalio em R$200.000,00.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que não houve nomeação de depositário e nem intimação da penhora e avaliação, uma vez que não encontrei nenhum representante da ré no local.

JUIZ DE FORA/MG, 14 de agosto de 2024

Assinado eletronicamente por: ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA RICHA - Juntado em: 14/08/2024 20:55:09 - 59532e1

ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA RICHA

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Assinado eletronicamente por: ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA RICHA - Juntado em: 14/08/2024 20:55:09 - 59532e1
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO:01298583000141
https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/24081420480614600000198985745?instancia=1
Número do processo: 0000961-03.2014.5.03.0143
Número do documento: 24081420480614600000198985745